DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO
ATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA SETE EMEPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 001/2025, decorrente do **Concorrência Pública nº 001/2025,** formalizado através do **Processo Administrativo 060/2025**, celebrado com a empresa **SETE EMEPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 25.463.386/0001-07, empresa estabelecida à Rua Jubilino Cunegundes Nº 31, sala 01, Bairro Ferro de Engomar, Morro do Chapéu, neste ato representado por seu Sócio-Gerente o Srº LUIZ ANTONIO CORREIA LIMA FILHO, portador do CPF nº 083.868.185-90 e RG: 60.107.523-7, **CONTRATADA**, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma unidade básica de saúde padrão 01 conforme proposta SISMOB Nº 11410.1110001/24-002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 409/2025, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte de Recursos: 1601

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 02 de junho de 2025.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA 16.113.326 ANTONIO BARBOSA NETO.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 011/2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2025,** formalizado através do **Processo Administrativo 040/2025** , celebrado com a empresa **16.113.326 ANTONIO BARBOSA NETO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.113.326/0001-65, situada à Av. Cafeeira, n° 394, Centro, CEP: 44.840-000 - Tapiramutá-Bahia, neste ato representado por **ANTONIO BARBOSA NETO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º n.º 694.000.328-20, **CONTRATADA**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de metalúrgica para atendimento das necessidades das secretarias do município de Tapiramutá-Ba, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 358/2025, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Projeto atividade: 1127

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 02 de junho 2025.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
CREDENCIAMENTO	005/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORTIVO PARA DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE FUTEBOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BAHIA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1490/2025			
CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,** inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02.		
CONTRATADO:	**60.821.124 CLAIRTON BARBOSA OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.821.124/0001-60.		
VIGÊNCIA:	10/07/2026	**VALOR TOTAL ESTIMADO:**	R$ 66.000,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 10 de julho de 2025.		
ASSINAM:	**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO**	**60.821.124 CLAIRTON BARBOSA OLIVEIRA EMPRESA**	